

DECRETO 2.741 DE 17 DE MAIO DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O IMÓVEL QUE DESCREVE.**

Art. 1º É declarado(a) de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário(a) para obras de drenagem pluvial, o imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 22.640, situado na Rua/Av. Josemar Games, nº 358 (com suas dependências, benfeitorias, instalações, etc. e o respectivo terreno), com área de 400,00 m², que tem as seguintes dimensões e confrontações: ao norte, medindo 10,00 metros, limitando-se com o loteamento Mario da Costa Medeiros; ao sul, medindo 10,00 metros, limitando-se com a Rua Josemar Games; ao leste, medindo 40,00 metros, limitando-se com área de Carlos Alberto Soares; ao oeste, medindo 40,00 metros, limitando-se com área de Rosana Ramos Idalgo.

O citado imóvel está localizado no Centro, no quarteirão formado pelas ruas Josemar Games, ao sul, Protázio Veiga, ao leste, Paulo Roberto Baldez, ao norte e Clara Giacielena de Oliveira, ao oeste.

Art. 2º A presente desapropriação tem como objetivo a realização da drenagem pluvial na área urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão consignadas nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de maio de 2024.


CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito